



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 024/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793 de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horário: 32 h/s	LIDIANI DA SILVA TORRES	27.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES
MASSULO:0248275704
5

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.10.02 12:49:15 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.10.02 13:23:37 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

havendo a tratar, encerro a presente Ata às 13h e 15 min, que segue assinada pelos presentes.

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:EAFE0463

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0053/2023 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATO: Termo de Colaboração nº 001/2023

CONTRATADO: Associação dos Animais Domésticos 4 Patas

CNPJ: 29.537.272/0001-07

OBJETO: Mútua cooperação para aquisição de alimentos (ração) para cães abrigados em Organização da Sociedade Civil.

Valor: R\$ 80.000,00

Vigência: 02/10/2023 a 02/02/2024

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:1B034F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.817, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

LEI N.º 9.817, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivo da Lei n.º 9.672, de 20 de junho de 2023, que “Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 4.º, da Lei n.º 9.672, de 20 de junho de 2023, que “Concede Anistia de Multa de Mora e Remissão de Juros de Mora de Créditos Tributários e Não Tributários e dá outras providências”, passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 4.º Os benefícios desta Lei serão concedidos somente aos contribuintes que efetuarem o pagamento dos débitos referidos no art. 1.º no período de 3 de julho de 2023 a 20 de dezembro de 2023.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Cleia Jucara Airoidi
Código Identificador:E60D8233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 020/2023

Comunicamos aos interessados que está aberta a Concorrência eletrônica n.º 020/2023 do tipo menor preço global, destinada à

contratação de empresa especializada para a execução de Reforma na Unidade do Centro de Atenção Psicossocial/Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (CAPS/AMENT), Rua Cel. José Maciel, n.º 167 - Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, de acordo com as especificações previstas no Anexo I – Projeto Básico. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 13/11/2023 às 09hs e 01min, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 09hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:FB7A2C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 024/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 024/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.793 de 21 de setembro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	LIDIANI DA SILVA TORRES	27.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:DE336D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 025/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 025/2023.